Ano XXXI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 6351

Terça-feira
20 de Maio
de 2025

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Dados: 2025.05.20 13:40:57 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 051/E, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e com base no Art. 60, V, da Lei Municipal nº 1755, de 20 de dezembro de 2016, alterado pelo Art. 25, V, da Lei nº 1903, de 25 de julho de 2018, e conforme o Documento NUP 237004/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Paulo Roberto Bragato, como membro nato do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, em substituição ao senhor Kleiton da Silva Pinheiro, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 403/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 236617/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 15 de maio de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Ana Paula Gondim Nocchi Santa Rita	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMGOV
Jozyanne Crystinne de Souza Marinho	Superintendente	CF-2	SMGOV
Miriam Moura Fernandes	Assessor Especial I	AS-7	SMGOV
Rayane Almeida Ribeiro Ambrosio	Assessor Técnico	AS-6	SMGOV

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 15 de maio de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Ana Paula Gondim Nocchi Santa Rita	Superintendente	CF-2	SMGOV
Miriam Moura Fernandes	Assessor Técnico	AS-6	SMGOV
Rayane Almeida Ribeiro Ambrosio	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMGOV

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 404/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 204846/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Junio Simão da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 28 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 405/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 9º, II, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Ricardo Alexandre Leal Guimarães, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 406/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240487/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jair Alves dos Reis Neto, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 407/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240496/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Robéria Nayana Maduro Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, Símbolo AS-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 408/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Marcus Vinicius Leite Magalhães	Assessor II	AS-10	SMAG
Ronieli Oliveira de Souza Menezes	Assessor II	AS-10	SMEC

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Marcus Vinicius Leite Magalhães	Assessor I	AS-9	SMAG
Everson Zanata Saraiva de Carvalho	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMEC
Damilla Ikara Bessa Cantanhede	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMGOV

Art. 3º Fica nomeado a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de maio de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Alexandre Damasceno da Silva	Assessor Especial II	AS-8	SMAG

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação dos servidores abaixo relacionados, providenciada através do Decreto nº 191/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6325, de 7 de abril de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Ana Paula Oliveira Siqueira	Gerente	CF-4	SMSA
Jhoni Santa de Sousa	Coordenador	CF-5	SMSA
Maria Ivanilde Monteiro	Assessor I	AS-9	SMSA
Roni Eli Silva Amorim	Gerente	CF-4	SMSA

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Art. 5º Fica sem efeito a nomeação da servidora abaixo relacionada, providenciada através do Decreto nº 203/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6329, de 11 de abril de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Tatiane de Sousa Rodrigues Moura	Secretário Escolar	AS-10	SMEC

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 409/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 240481/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Michelle Goes Araújo, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Controle Interno de Contas e Obras Públicas, Símbolo FC-7, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 410/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 240490/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Samara Cristina Oliveira de Farias Lima, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Controle Interno de Contas e Obras Públicas, Símbolo FC-7, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 411/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240474/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Suzana Luayne Nunes Lacerda, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 412/P, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240501/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria das Dores da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.002523/2025
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Wallency Steven da Luz

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 62 e 96 da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor WALLENCY STEVEN DA LUZ, Guarda Civil Municipal, matrícula n. 965435, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, nos seguintes termos:

a) Averbação de tempo de serviço, totalizando 5anos 04meses e 6 dias, para fins de aposentadoria ou disponibilidade;
b) Averbação de tempo de serviço, totalizando 3anos 9meses e 3 dias, para fins de contagem de anuênio.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 035341/2023/ SMGOV.
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 281 SMGOV/SUP/2024.
Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 281 SMGOV/SUP/2024, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC, bem como a fiscalização do instrumento a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC
Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 035345/2023/ SMGOV.
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 298 SMGOV/SUP/2024.
Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 298 SMGOV/SUP/2024, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC, bem como a fiscalização do instrumento a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC
Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 035346/2023/ SMGOV.
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 299 SMGOV/SUP/2024.
Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 299 SMGOV/SUP/2024, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC, bem como a fiscalização do instrumento a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC
Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 035348/2023/ SMGOV.
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 302 SMGOV/SUP/2024.
Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 299 SMGOV/SUP/2024, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC, bem como a fiscalização do instrumento a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC
Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 035350/2023/ SMGOV.
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 306 SMGOV/SUP/2024.
Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 299 SMGOV/SUP/2024, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC, bem como a fiscalização do instrumento a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC
Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 035351/2023/ SMGOV.
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 326 SMGOV/SUP/2024.
Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 299 SMGOV/SUP/2024, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC, bem como a fiscalização do instrumento a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC
Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 035351/2023/ SMGOV.
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 327 SMGOV/SUP/2024.
Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 299 SMGOV/SUP/2024, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV, todos os direitos e obrigações ali contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC, bem como a fiscalização do instrumento a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC
Contratante: Município de Boa Vista.
Contratada: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Processo nº 024996/2023
Assunto: Progressão Funcional
Servidor: Endson dos Santos Lima

No Decreto n° 0984/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28 de novembro de 2023;

Onde se lê: Matrícula nº 28506;

Leia-se: Matrícula nº 28678.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90018/2025-SRP
Processo nº 028148/2024-SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico n° 90018/2025, oriundo do processo n° 028148/2024 – SMSA, tendo como objeto: Aquisição de material educativo para grupos terapêuticos em saúde mental, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA e demais órgão participante.Cuja vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 14, 15 e 16, foi a empresa GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ: 42.376.992/0001-04, pelo valor total de R$ 84.588,60 (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos),os itens: 5, 7, 8, 10, 13 e 17, foi vencedora a empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, CNPJ: 22.379.413/0001-61, pelo valor total de R$ 36.019,33 (trinta e seis mil e dezenove reais e trinta e três centavos), os itens: 11 e 12, foi vencedora a empresa SENEDOS NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ:

50.850.610/0001-52, pelo valor total de R$ 5.896,00 (trinta e seis mil e dezenove reais e trinta e três centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 126.503,93 (cento e vinte e seis mil quinhentos e três reais e noventa e três centavos).

Boa Vista/RR, 13 de maio do ano de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90047/2025-SRP
Processo nº 003067/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital, solicitado pela pessoa física IARA AZEVEDO, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90018/2025
Processo nº 028148/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 028148/2024-SMSA, Pregão Eletrônico nº 90018/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA GRUPOS TERAPÊUTICOS EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTE, cuja vencedora dos Itens 5, 7, 8, 10, 13, 17 foi a empresa COMERCIAL JANDAIA-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.379.413/0001-61, pelo valor total de R$ 36.019,33 (trinta e seis mil, dezenove reais e trinta e três centavos), itens 1, 2, 3, 4, 6, 9, 14, 15, 16 foi a empresa GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.376.992/0001-24 pelo valor total de R$ 84.588,60 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), itens 11 e 12 foi a empresa SENEDOS NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.850.610/0001-52 pelo valor total de R$ 5.896,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 126.503,93 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos).

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, demandante do Processo Administrativo nº. 010660/2025 - SMSOP, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para contratação de empresa para ministrar curso online: administração de frota de veículos na administração pública - planejamento, logística de manutenção e custos operacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, em favor da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ: 06.012.731/0001-33, pelo valor total de R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a unidade orçamentária: 022701 – SMSOP, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Boa Vista, 19 de maio de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - SMSOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016282/2021
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Alzira Rabelo Pinto

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora ALZIRA RABELO PINTO, Assistente Técnico, especialidade: Assistente Técnico, matrícula n. 27488, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024551/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
INTERESSADO: Marisa Henrique Silva

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, nos termos do art. 103 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012 e com base no prazo prescricional, INDEFIRO o pedido de pagamento retroativo de incorporação, formulado pela ex-servidora MARISA HENRIQUE SILVA, Auxiliar, matrícula n. 00697, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, considerando que o requerimento foi datado em 16/9/2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.028054/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
INTERESSADO: Gercivânia Souza de Paula

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, nos termos do art. 103 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012 e com base no prazo prescricional, INDEFIRO o pedido de pagamento de Rescisão Contratual formulado pela ex-servidora GERCIVÂNIA SOUZA DE PAULA, Professor da Educação Básica – Especialista, matrícula n. 28140, considerando que o requerimento foi datado em 24/10/2023.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.010945/2025
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Vanderly Alves

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora VANDERLY ALVES, Professor – Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28561, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.004638/2024
ASSUNTO: Revisão de Enquadramento
REQUERENTE: Claudia Silvestre da Silva

DECISÃO

14. Diante disso, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido no art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, MANTENHO a Decisão contida no NUP 9.089004/2025 e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora CLAUDIA SILVESTRE DA SILVA, matrícula n. 25266, Assistente Técnico, Especialidade: Auxiliar de enfermagem – em extinção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.020845/2024
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Fulvia Correia de Souza Santana

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 32, §2º do Decreto 106/E, de 03 de dezembro de 2024, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora FULVIA CORREIA DE SOUZA SANTANA, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 954905, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.030678/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
INTERESSADO: Adriana Monteiro da Silva

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora ADRIANA MONTEIRO DA SILVA, matrícula n. 957307, Analista, Especialidade: Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, II do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027670/2008
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por morte – Alvino Grigorio Lima
REQUERENTE: Raimunda Gomes Lima

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando a Declaração de Dependente Previdenciário e o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 de 24/11/1980, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devidas as Verbas Indenizatórias decorrente do falecimento do ex-servidor ALVINO GRIGORIO LIMA, matrícula n. 01220, Auxiliar Municipal, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. RAIMUNDA GOMES LIMA.

[...]

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.123061/2025
ASSUNTO: Retirada e Ressarcimento de Faltas
INTERESSADO: Larissa Miguel Gomes

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, conforme o Ofício n. 20303-SMEC/SUAGEP/GCPF/2025, considerando o art. 107 ambos da LCM n.003/2012, AUTORIZO o ressarcimento e a retirada de 24 (vinte e quatro) horas de falta referente aos dias 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2025 dos registros funcionais da servidora LARISSA MIGUEL GOMES, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 964114, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor e ex-servidor abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
1	FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA FILHO	XXX.373.582XX
2	OSMARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	XXX.380.822-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca a dependente do ex-servidor abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME DA DEPENDENTE	NOME DO EX-SERVIDOR
1	IARA LOPES DA SILVA	FÁBIO VINICIUS BUSATO

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Departamento de Patrimônio e Imóveis da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG) e por intermédio da Comissão Especial de Recebimento, Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Município de Boa Vista/ RR, informa que, por erro material, foram publicados incorretamente os dados do Lote 02 do Anexo II do edital supracitado.

Onde se lê:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO	DÉBITOS	STATUS
2	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA/ CAB. DUPLA, MMC/L-200 TRITON GLX D, ANO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, CHASSI: 93XXNKB8TGCF14723, RENAVAM: 01060041763, PLACA: NUK 8558.	R$ 15.000,00	R$ 7.889,30	RECUPERÁVEL
VALOR TOTAL DE LANCE MÍNIMO:		R$ 15.200,000		

Leia-se:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO	DÉBITOS	STATUS
2	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA/ CAB. DUPLA, MMC/L-200 TRITON GLX D, ANO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, CHASSI: 93XXNKB8TGCF14757, RENAVAM: 01060043499, PLACA: NUJ 8558.	R$ 15.000,00	-	RECUPERÁVEL
VALOR TOTAL DE LANCE MÍNIMO:		R$ 15.200,000		

Permanecem inalteradas as demais condições do edital, salvo se expressamente indicado em nova publicação.

Thiago Genilson Coelho Peres da Silva
Presidente da Comissão

Francilene Pereira da Silva
Membro da comissão

Gilson Cruz Souza
Membro da comissão

Alberto Barros de Souza
Membro da comissão

Ronan Lima
Membro da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Assunto: Aposentadoria
Servidor: Ester da Silva Oliveira

Na Portaria nº 54/2021-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 5529 de 24 de dezembro de 2021.

Onde se lê: Art. 1º- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Ester da Silva Oliveira, matrícula nº 01621, cargo: Assistente Municipal, G-13, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo de nº 2021.04.38810P.

Leia-se: Art. 1º - Conceder a servidora Ester da Silva Oliveira, matrícula nº 01621, cargo: Assistente Municipal, G-13, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com direito a Integralidade e Paridade, de quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo de nº 2021.04.38810P.

Boa Vista, em 16 de maio de 2025.

Paulo Roberto Bragato
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA N° 113/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto n° 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) n° 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo n° 026001/2024/SMEC, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, BEM COMO O CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativos n° 232/2025/SMEC, 233/2025/SMEC, 234/2025/SMEC, 235/2025/SMEC,236/2025/SMEC, 237/2025/SMEC, 238/2025/SMEC, 239/2025/SMEC, 240/2025/SMEC e 241/2025/SMEC.

I - Gestor: Irlis Leide Luiz Pereira, matrícula n° 853556/961250;

II - Fiscal Administrativo: Rita de Cássia de Oliveira, matrícula n° 28530;

III - Fiscal Técnico: Angela Mavia Souza de Moura, matrícula n° 30100.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura dos contratos supracitados.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 16 de maio de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNCIA)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 32541/2024 - SMEC
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 791/2024/SMEC
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 21,6966061022% sobre o quantitativo do Contrato nº 791/2024/SMEC, correspondente ao valor de R$ 316.445,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) – referente a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme cálculo apresentado na Justificativa contida no NUP (00000.9.151986/2025) e Parecer Jurídico n° 132-02/2025 – PGM/PLC NUP (00000.9.047458/2025), nos termos do Art. 124, inciso I, "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133/21.
- O valor atualizado do contrato ficará em R$ 1.774.945,00 (hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.781.576/0001-50
Data de Assinatura: 14 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA N° 066/2025-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n° 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM n° 6322 de 02 de abril de 2025

CONSIDERANDO a criação, no âmbito do município, de um serviço estratégico de informação e ação em saúde pública no intuito de evitar ou mitigar o surgimento de eventos que coloquem em risco a população do município bem como, estabelecer articulação junto a outros setores;

CONSIDERANDO a importância de avaliação, monitoramento, elaboração e execução de ações coordenadas frente às situações que requeiram ações e decisões imediatas diante das emergências em saúde pública e;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância e prevenção da ocorrência de surtos e epidemias de dengue e outras arboviroses:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Sala de Situação para Dengue e outras arboviroses para fortalecer a capacidade de resposta local, por meio da colaboração entre diferentes setores.

Art. 2º A Sala de Situação será formada por representantes dos setores abaixo mencionados, os quais serão nomeados posteriormente.

SETOR
Gabinete/SMSA
Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente
Superintendência de Atenção Primária
Superintendência de Atenção Especializada
Superintendência da Assistência Farmacêutica
Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses
Núcleo de Vigilância e Controle de Animais Peçonhentos e Sinantrópicos
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
Direção do Hospital da Criança Santo Antônio
Superintendência Administrativa

Art. 3º. No caso de ausência do representante a substituição será feita por meio de Portaria.

Art. 4º A Sala de Situação para Dengue e outras arboviroses terá como atribuições:

I- Monitorar a situação epidemiológica de Dengue e outras arboviroses.

II- Avaliar a probabilidade da ocorrência do risco da emergência por arboviroses.

III- Planejar ações e construir planos de enfrentamento de Emergência em Saúde Pública.

IV- Indicar a ativação de um Centro de Operações de Emergências (COE) em caso de Emergência em Saúde Pública

Art. 5º A qualquer tempo, caso seja avaliada a necessidade de inclusão de outras instituições, estes serão convidados imediatamente para integrarem o grupo.

Art. 6º O Gestor da Superintendência de Vigilância em Saúde presidirá as reuniões da Sala de Situação, sendo que na sua ausência ou impedimentos eventuais, a reunião

será presidida pelo responsável pela área técnica do evento/agravo em pauta ou o indicado por este.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 47/2024 - SMSA, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista/RR nº 6058, de 05 de março de 2024, página 9.

Art. 8º - Esta Portaria entrara em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA N° 067/2025-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n° 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM n° 6322 de 02 de abril de 2025

CONSIDERANDO a Instituição da Sala de Situação para Dengue e outras arboviroses por meio da Portaria nº 066/2025-SMSA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares representantes dos setores abaixo mencionados que comporão a Sala de Situação para Dengue e outras arboviroses;

Setor	Titular	Cargo
Gabinete/SMSA	Marcelo Zeitoune	Secretário Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente	Paulo Bastos Linhares	Superintendente de Vigilância em Saúde e Ambiente
Superintendência de Atenção Primária	André Luiz de Souza Cruz	Superintendente de Atenção Primária
Superintendência de Atenção Especializada	Francinete da Silva Rodrigues	Superintendente de Atenção Especializada
Superintendência da Assistência Farmacêutica	Betania Braga da Silva	Superintendente da Assistência Farmacêutica
Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	Francisco Samuel Matias Garça	Diretor da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses
Núcleo de Vigilância e Controle de Animais Peçonhentos e Sinantrópicos	Greiner Costa da Silva	Coordenador do Núcleo de Vigilância e Controle de Animais Peçonhentos e Sinantrópicos
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde	Priscila Alencar Azarak	Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
Direção do Hospital da Criança Santo Antônio	Laudineia Barros da Costa Bomfim	Diretora Geral do Hospital da Criança Santo Antônio
Superintendência Administrativa	Rosimaire Viana Bezerra	Superintendente Administrativa

Art. 2º. No caso de ausência do representante a substituição será feita pelos seguintes membros:

Setor	Membro Substituto	Cargo
Gabinete/SMSA	Mareny Damasceno Pereira	Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde	Joicirene Trajano Rodrigues	Assessora da Superintendência de Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção Básica	Thabata do Nascimento Viana	Assessor da Superintendência de Atenção Básica
Superintendência de Assistência Especializada	Otacilio Rodrigues de Oliveira Junior	Assessor da Superintendência de Atenção Especializada
Superintendência de Atenção Farmacêutica	Larissa de Souza Pires Meira	Assessor da Superintendência de Atenção Farmacêutica
Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	Greiner Costa da Silva	Coordenador do Núcleo de Vigilância e Controle de Animais Peçonhentos e Sinantrópicos
Núcleo de Vigilância e Controle de Animais Peçonhentos e Sinantrópicos	Washington Alves de Sousa	Coordenador de Endemias
Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	Thalita Caroline da Silva Siqueira	Analista do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
Hospital da Criança Santo Antônio	Antônia Viviane Menezes Souza	Coordenadora do NUHVE do Hospital da Criança Santo Antônio
Superintendência Administrativa	Marcelo da Chagas Barbosa	Assessor – Superintendência Administrativa

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 050/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor: Edelson Lima de Oliveira, Cargo: Assessor II – AS -10, Matrícula n° 850482, da fiscalização administrativa dos contratos descritos abaixo e nomear o servidor: Hércio Mário da Silva Gutierrez, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 1781, para substituí-lo, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
27759/2022 SMSA	137/2024 – SMSA
5954/2023 SMSA	143/2024 – SMSA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 14 de maio de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 11131/2025 – SMO (DESMEMBRAMENTO).
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.237026/2025).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (ÓRGÃO PARTICIPANTE).
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 90039/2024 - SRP.
Valor: R$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Data da Assinatura: 15 de maio de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.
EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
Processo nº: 010995/2024/SMO
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 491/SMO/GC/DEPLAN/2024
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS todos os direitos e obrigações nele contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG, a qual assumirá, a partir da data de assinatura deste instrumento, também a responsabilidade pela fiscalização do referido contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
SUB-ROGANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUB-ROGADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONTRATADA: ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

(Assinatura Eletrônica)
Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 12179/2021
Espécie: Fornecimento de solução tecnológica de segurança na modalidade SAAS- Segurança Corporativa.
Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 666/2021/SMTI, referente às seguintes despesas:
Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 15660/2022
Espécie: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão da informação, física e digital com disponibilidade de infraestrutura de hardware e software.
Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 11/2023/SA/SMTI, referente às seguintes despesas:
Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 4971/2024
Espécie: (Desmembrado do Processo Matriz 15659/2022 – Contratação de serviço de aluguel de espaço para equipamento de informática, serviço de computação em nuvem local, serviços de cópias de segurança e serviço de suporte técnico especializado com sustentação operacional. (DATA CENTER).
Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 550/SMTI/SA/2023, referente às seguintes despesas:
Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2351.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 2590/2022
Espécie: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de documentação e normatização do sistema municipal de classificação da informação, para atendimento das necessidades do Poder Executivo Do Município de Boa Vista.
Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 272/SMTI/2022, referente às seguintes despesas:
Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo n°. 3343/2023
Espécie: Contratação de serviços de transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software.
Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 230/2023/SMTI, referente às seguintes despesas:
Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo n°. 5313/2021
Espécie: Contratação de Empresa Especializada em Solução Digital e Gestão da Informação para a Prefeitura Municipal de Boa Vista.
Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 177/2021/SMTI, referente às seguintes despesas:
Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo n°. 10863/2023
Espécie: Contratação de pessoa jurídica especializada através de processo licitatório, tipo menor preço global, para registro de preços, para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações de hardware e software anualmente, necessidades do Poder Executivo do Município de Boa Vista.
Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 474/SMTI/GAB/2023, referente às seguintes despesas:
Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 0005197/2023/SEMMA
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2024/SEMMA
OBJETO: Apostilamento do Contrato nº 006-SEMMA/GAB/DEOF/2024, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à formalização do reajuste de preços previsto contratualmente, referente à prestação de serviços de consultoria especializada para a implementação e operacionalização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Boa Vista – RR.
REAJUSTE: Percentual de 4,831300%, com base no índice IPCA, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2024.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 769.579,15 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos).
CONTRATANTE: Município de Boa Vista – RR
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
CONTRATADA: ID4 Arquitetura e Meio Ambiente
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 8/2025/SMSOP/SAD/GAPP/SMSOP

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WEYDERLON ALVES LOPES, matrícula 25787, como fiscal do Contrato nº 261/2025/SMSOP referente ao Processo nº 008598/2025/SMSOP, cujo objeto é a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008109/2025/SMSOP;
Espécie: Contrato nº. 229/SMSOP/GAPP/2025;
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, aquisição e instalação de extintores de incêndio para atender as demandas das unidades escolares e as

creches da rede municipal de Boa Vista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (órgão Gerenciador) e dos demais órgãos participantes;

Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

Contratante: Município de Boa vista;

Contratada: Marcos Alexandre Hiroshi Kussumato;

Unidade Orçamentária: 0227 Funcional Programática: 06 122 0089 2377 Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 Fonte de Recurso: Próprio Nota de Empenho nº. 1709, de 07/04/2025 no valor de R$ 262,56;

Unidade Orçamentária: 0227 Funcional Programática: 06 122 0089 2377 Categoria Econômica: 4.4.90.52.99 Fonte de Recurso: Próprio Nota de Empenho nº. 1708, de 07/04/2025 no valor de R$ 8.478,68;

Valor Total: R$ 8.741,24 (oito mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos);

Data de Assinatura: 24/04/2025;

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no subitem anterior, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas no contrato.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 020/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 0516/2019/SPMA, Processo nº 17155/2019/SPMA firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SOARES & SOARES - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MARCELO GRAGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 847.004, Cargo de Assessor Técnico Especializado I, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 0516/2019/SPMA, Processo nº 17155/2019/SPMA.

Art. 2º - Destituir a servidora Sr. IARA DOS SANTOS MENDES MARTINS, matrícula nº 44.826, Cargo de Gerente e o servidor Sr. LINDONIR DAS NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 0516/2019/SPMA, Processo nº 17155/2019/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria nº 002/2025/GAB/SEMOB, que designa a servidora Sr. PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA, matrícula nº 966.858, Cargo de Gerente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 622/2019/SPMA, Processo nº. 3424/2021/SPMA., cuja portaria foi publicado no D.O.M. nº 6345 de 12 de maio de 2025:

Onde se lê: "matricula nº 966.858."

Leia – se:"matricula nº 966.979."

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria nº 003/2025/GAB/SEMOB, que designa a servidora Sr. PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA, matrícula nº 966.858, Cargo de Gerente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 326/2019/SPMA, Processo nº. 10764/2019/SPMA., cuja portaria foi publicado no D.O.M. nº 6345 de 12 de maio de 2025:

Onde se lê: "matricula nº 966.858."

Leia – se:"matricula nº 966.979."

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria nº 004/2025/GAB/SEMOB, que designa a servidora Sr. PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA, matrícula nº 966.858, Cargo de Gerente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 739/2019/SPMA, Processo nº. 29235/2019/SPMA., cuja portaria foi publicado no D.O.M. nº 6345 de 12 de maio de 2025:

Onde se lê: "matricula nº 966.858."

Leia – se:"matricula nº 966.979."

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria nº 005/2025/GAB/SEMOB, que designa a servidora Sr. PAULA WALDISSE ABUCATER LEITÃO FERREIRA, matrícula nº 966.858, Cargo de Gerente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 259/2024/SPMA, Processo nº. 33377/2023/SPMA., cuja portaria foi publicado no D.O.M. nº 6345 de 12 de maio de 2025:

Onde se lê: "matricula nº 966.858."

Leia – se:"matricula nº 966.979."

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 116/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar a empregada pública Patricia Regina Pereira Pacheco – matrícula nº 497, como Fiscal do Contrato Nº 264-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo n.º 008756/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em consultoria jurídica para elaboração de manual de procedimentos, englobando a implementação de normativos, manual de fiscalização e gestão de contratos, criação de fluxograma, atualização, revisão do organograma e do estatuto da EMHUR.

ART. 2º Designar a empregada pública Rosaly Matias Honório Feliciano de Aquino - matrícula nº 500 - como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 08756/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 264-EMHUR/ DIRETORIA/2025
OBJETO: Contratação de consultoria jurídica para avaliação de fluxo de processos e criação de manual operativo de procedimentos para a EMHUR. VALOR: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:
ÓRGÃO: 02.09.02- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
CONTRATADA: REGINALDO COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 025723/2024
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 263-EMHUR/ DIRETORIA/2025
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços sob demanda de lavagem simples e completa, nos veículos de pequeno e grande porte pertencentes à frota da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.
VALOR: R$ 35.892,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:
ÓRGÃO: 02.09.02- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
CONTRATADA: ANTONIO CARLINDO DA CONCEICAO LOPES
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0193/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a servidora Reginaldo dos Santos Pereira, Assessor Especial II e Tcharley Sousa Teixeira, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na produção de serviços gráficos, para atender as demandas desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 013773/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0194/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a servidora Eliz Regina Nascimento Araújo, coordenador, para fiscalizar a celebração de parceria para repasse financeiro entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a Associação Folclórica de Danças Nordestinas Cangaceiros e Ciranda do Thianguá, conforme Processo nº 029/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0195/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Daniel Amaral Santos da Silva, Assessor Especial II e Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de grupo gerador de energia de 100 KVA, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014707/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0196/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as servidoras Hilmara Nóbrega do Carmo, Gerente e Jéssica Bruna de Oliveira da Silva, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagens, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014718/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0197/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Daniel Amaral Santos da Silva, Assessor Especial II e Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tenda tipo chapéu de bruxa e Lona branca black-out, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014710/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0198/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as servidoras Adriane Leite da Silva, Assessor Especial II e Janayna Furtado Melo – Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014713/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0199/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Maildes Fabrício Lemos Júnior, Assessor Técnico Especializado I e Welscherlley de Souza Almeida, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de instalação de painel de led, para atender as demandas desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014723 /2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0200/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Daniel Amaral Santos da Silva, Assessor Especial II e Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de grupo gerador de energia de 180 KVA e grupo gerador de energia de 250 KVA, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014715/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0201/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as servidoras Adriane Leite da Silva, Assessor Especial II e Jéssica Bruna de Oliveira da Silva, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagens, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014719/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0202/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Daniel Amaral Santos da Silva, Assessor Especial II e Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria e bombeiro civil, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014720/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0203/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Maildes Fabrício Lemos Júnior, Assessor Técnico Especializado I e Welscherlley de Souza Almeida, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de instalação de painel de led, para atender as demandas desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014722/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0204/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as servidoras Adriane Leite da Silva, Assessor Especial II e Jéssica Bruna de Oliveira da Silva, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de octanorm stand, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014787/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0205/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Pablo Xavier Boia, Assessor Especial II e Welscherlley de Souza Almeida, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de piso sem cobertura em alumínio, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014789/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0206/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Daniel Amaral Santos da Silva, Assessor Especial II e Pablo Xavier Boia, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de detector de metal portátil, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014827/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0207/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as servidoras Kelly Petrolina Costa dos Santos, Gerente e Hilmara Nóbrega do Carmo, Gerente, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e operacionalização de eventos, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014833/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0208/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Maildes Fabrício Lemos Júnior, Assessor Técnico Especializado I e Pablo Xavier Boia, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fechamento e cerca móvel, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014831/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0209/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as servidoras Adriane Leite da Silva, Assessor Especial II e Janayna Furtado Melo – Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014838/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0210/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as servidoras Adriane Leite da Silva, Assessor Especial II e Eliz Regina Nascimento Araújo, Coordenador, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break tipo I, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014842/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0211/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Pablo Xavier Boia, Assessor Especial II e Willian Quadros Rosa, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de climatizador, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014835/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0212/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Maildes Fabrício Lemos Júnior, Assessor Técnico Especializado I e Welscherlley de Souza Almeida, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação cênica, para atender as demandas desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014859/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0213/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Maildes Fabrício Lemos Júnior, Assessor Técnico Especializado I e Welscherlley de Souza Almeida, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de barricada e tenda estilo galpão, para atender as demandas desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 014862/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 070/2025 – FETEC, celebrado em 08.05.2025.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa DW Comércio e Serviços LTDA.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gerador de energia elétrica mensal, compreendendo a instalação, desinstalação, o transporte, bem como a guarda, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório n° 0297/2023 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 013202/2025 - FETEC/SUADM, decorrente do pregão presencial nº 034/2023 – CPL/FETEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$ 761.400,00 (setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 013202/2025 - FETEC/SUADM.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 8.666/1993.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 08 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 072/2025 – FETEC, celebrado em 09.05.2025.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Associação Folclórica de Dança Cangaceiros e Ciranda do Thianguá.
3. OBJETO Contratação de bandas e/ou artistas, por intermédio do credenciamento de música, para atender as demandas de eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no mês de maio de 2025, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº. 023/2025 - FETEC/SUPEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$ 11.265,00 (onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 023/2025 - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 35 (trinta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 09 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. PROCESSO: 0189/2022 - FETEC/SUADM
2. ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo, celebrado em 08.05.2025.
3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, atra-

vés da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ervitel Com & Serviços LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2025, passando a ter seu termo final o dia 17/05/2026, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de aparelhos e peças em centrais e redes telefônicas, celebrado entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e empresa Ervitel Com & Serviços LTDA.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa a quantia de R$ 47.860,80 (quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 nos termos e justificativas constantes no processo administrativo 0189/2022 - FETEC/SUADM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 caput da lei 8.666/1993;

PROCESSO: 027/2025.

FAVORECIDO: PESSOA JURÍDICA: ALCLÉZIA NÓBREGA DA SILVA com CNPJ: 16.674.227/0001-52 que representa NEUBER UCHOA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais) que representa DJ TONIOLLI que fará uma apresentação no valor de R$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais).

PESSOA JURÍDICA: EUTERPE ARTE & NEGOCIOS LTDA com CNPJ: 12.541.416/0001-04 que representa EUTERPE E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais) que representa LEKA DENZ E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais).

PESSOA JURÍDICA: E.V DE ANDRADE NETO com CNPJ: 07.249.992/0001-34 que representa NETO ANDRADE E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

PESSOA JURÍDICA: FERNANDA CRISTINA AGAPITO DA QUINTA com CNPJ: 47.267.966/0001-53 que representa SARAH ALMEIDA E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

PESSOA JURÍDICA: TUPINAMBA PODUÇÕES ARTISTICAS LTDA com CNPJ: 15.698.762/0001-80 que representa HALISSON CRYSTIAN E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais).

PESSOA JURÍDICA: R. J PRODUÇÕES DE EVETNOS LTDA-ME com CNPJ: 11.504.981/0001-20 que representa BANDA XAXADO DA PARAÍBA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais)

PESSOA JURÍDICA: H. F. CUTRIM &CIA LTDA com CNPJ: 07.733.935/0001-26 que representa LIS E LIRIEL que fará uma apresentação no valor de R$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais)

PESSOA JURÍDICA: MULLER TATAYRA BRITO com CNPJ: 54.325.888/0001-61 que representa BANDA FORRÓ GLÓRIA que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

PESSOA JURÍDICA: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ: 15.153.387/0001-93 que representa BANDA BRASILEIRINHO que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais); que representa BANDA REMELA DE GATO que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00(cinco mil e trezentos reais); que representa CÁSSIA KISS E BANDA que fará uma apresentação novalordeR$5.300,00(cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA ESPORÃO DE MANDI que fará uma apresentaçãonovalordeR$5.300,00(cinco mil e trezentos reais); que representa LARISSA MARINHO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);

que representa DJ EDVALDO PAIXÃO que fará uma apresentação no valor de R$ 1.604,00 (mil seiscentos e quatro reais); que representa ANNE LOUISE E BANDA FLOR DO NORTE que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa HAYNARA ARAUJO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

que representa BANDA FORRÓ DO PATRÃO que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais); que representa ELLO MACHADO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais); que representa DJ GRAZZIANO que fará uma apresentação no valor de R$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais);

que representa SANTO SAMBA E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa FABINHO FARIA E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00(cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA XOTE MIUDINHO que fará uma apresentação novalordeR$5.300,00(cinco mil e trezentos reais); que representa SARAH FRANCO E BANDA que fará umaapresentaçãonovalordeR$5.300,00(cinco mil e trezentos reais); que representa DJ ANDERSON SOUZA que fará uma apresentação no valor de R$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais); que representa BANDA FORRÓ DE CABRA MACHO que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa ZERBINE ARAUJO E BANDA PAÇOQUINHA DE NORMANDIA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);

que representa DJ HEVERTON CASTRO que fará uma apresentação no valor de R$ 1.604,00 (mil seis centos e quatro reais); que representa THALITA E KAUAN E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);que representa PIPOQUINHA DE NORMANDIA A RAINHA DO FORRÓ que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);

que representa EMELLY OLIVEIRA E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);que representa VANDAH GUEDES E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);que representa BANDA FORRÓ DUBAI que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);que representa DJ LARISSA MERAKI que fará uma apresentação no valor de R$ 1.604,00 (mil seiscentos e quatro reais);que representa BANDA FORRÓ STIKADO que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);que representa BANDA FORRÓ KANGAIA que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);que representa BANDA FORRÓ 900º que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);

que representa BANDA FORRÓ PAI D'ÉGUA que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);que representa BANDA FORRÓ FALADO que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);que representa BANDA XAMA NA PEGADA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);que representa FORRÓ ALDO SALA DE REBOCO que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);que representa DARLEY SANTOS DOS TECLADOS que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);que representa DAVIZINHO DO ACORDEON que fará uma apresentação no valor de R$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);que representa BANDA FORROZÃO SACOLEJO que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);que representa BANDA XOTE RESPEITADO que fará uma apresentação no valor de R$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);que representa BANDA FORROZÃO BIXO DE PÉ que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);

que representa LUCIA MORENO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);que representa BANDA FORRÓ DE MAROTO que fará uma apresentação no valor de R$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);que representa REINALDO BARROSO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);que representa BANDA XOTE BRUTO que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);que representa JUNINHO PEGADA E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);que representa BANDA RESENHA DO SAMBA que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);que representa FAGNER FRANÇA E BANDA que fará uma apresentação no valor

de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);

que representa EDILSON MARQUES E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);que representa ANGÉLICA DUTRA E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);que representa GLEYSINHO PEGADOR E BANDA que fará uma apresentação no valor de R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);que representa BANDA FORROZÃO ESPOKA SAPATO que fará uma apresentação no valor de R$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);que representa BANDA XOTE DE BUTECO que fará uma apresentação no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

OBJETO: A contratação de bandas e/ou artistas, por intermédio do credenciamento da música, para atender as demandas do Boa Vista Junina 2025, evento realizado pela Prefeitura Municipal de Boa vista, por intermédio da FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 19/05/2025, por José Diego da Silva- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista- FETEC.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90006/2025

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.005803/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ONLINE, ENTREGA DE KIT, CHIP E CRONOMETRAGEM, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa VAYUTECH SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 18.779.266/0001-40, vencedora dos ITENS 01, 02 e 03. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R$ 183.999,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais), ITEM 02 com o valor unitário de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) e ITEM 03 com o valor unitário de R$ 64.999,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais).

Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

Diego Freitas da Silva
Presidente da CPL/FETEC

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA N° 02/2025 /ARM

O Diretor Presidente Sr. Thiago Fernandes Amorim, da Agência Reguladora Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GERCIVÂNIA DA SILVA DUTRA, Matrícula: 27638, estatutária, para atuar como Agente Suprido, responsável pela execução do Suprimento de Fundo da Agência Reguladora Municipal, oriundo do Processo n° 13448/2025/ARM.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal – ARM.
Boa Vista, 13 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Thiago Fernandes Amorim
Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.